



GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 195 /2019


Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através da Secretaria Municipal Defesa Civil e Trânsito, seja realizado o deslocamento da faixa de pedestres da Praça Miguel de Carvalho, em frente à antiga sede da Câmara Municipal de Cantagalo, ou que sejam realizadas melhorias na sinalização do local.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres localizada em frente à antiga sede da Câmara Municipal de Cantagalo, na Praça Miguel de Carvalho, por vezes não é observada pelos motoristas que trafegam pela Avenida Rodolfo Tardin em direção ao Centro de Cantagalo. Tal situação ocorre porque a faixa de pedestres está muito próxima à curva, o que vem dificultando a travessia de pedestres e colocando em risco a segurança dos munícipes cantagalenses que transitam pelo local.

Por tal motivo, solicito que a mencionada faixa seja deslocada alguns metros em direção ao prédio da Prefeitura Municipal de Cantagalo, bem como sejam tomadas providências para que a travessia de pedestres não seja realizada imediatamente na curva entre a Avenida Rodolfo Tardin e a Praça Miguel de Carvalho, o que tornaria o local mais seguro para pedestres e motoristas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de outubro de 2019.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador